



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

1101 Centro Sul

EMA 21/08/2015 p 14

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Ed. 804

LEI Nº 4018

Súmula: Autoriza Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no Orçamento Municipal um Crédito Adicional Especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

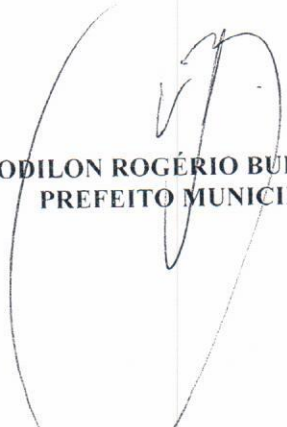
Suplementação

22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS	
22.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS	
22.001.26.782.1601.1.118.	RECONSTRUÇÃO DE PONTE CAMACUÃ	
1101 - 4.4.90.51.00.00	2036 OBRAS E INSTALAÇÕES	330.000,00
Total Suplementação:		330.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, serão os provenientes do Excesso de Arrecadação ocasionado na respectiva Fonte de Recurso.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 18 de agosto de 2015.


ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL